



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO  
VEREADOR Raimundo Carneiro de Oliveira

**INDICAÇÃO N° 69/2019**

Indica ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Gangorra II.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria **4.4.90.51 Construção e Ampliação de quadras escolares.**

Considerando que o povoado não possui quadra poliesportiva;

Considerando que irá favorecer, também toda comunidade, onde moradores e visitantes irão praticar jogos e variadas atividades;

**INDICA: Ao Prefeito Municipal a construção de uma quadra poliesportiva no povoado de Gangorra II.**

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e ao Secretario de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 09 de junho de 2019.

**Raimundo Carneiro de Oliveira**  
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 08/07/2019

Presidente

- |                                         |             |
|-----------------------------------------|-------------|
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) | APROVADA    |
| ( <input type="checkbox"/> )            | REJEITADA   |
| ( <input type="checkbox"/> )            | RETIRADA    |
| ( <input type="checkbox"/> )            | PREJUDICADA |

EM 08/07/2019

Secretario da Mesa